

HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS:

Perspectivas
Teóricas,
Metodológicas
e de
Investigação

Luis Fernando González-Beltrán
(organizador)

VOL IV



EDITORA
ARTEMIS
2024

HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS:

Perspectivas
Teóricas,
Metodológicas
e de
Investigação

Luis Fernando González-Beltrán
(organizador)

VOL IV



EDITORA
ARTEMIS
2024



O conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons Atribuição-Não-Comercial NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0). Direitos para esta edição cedidos à Editora Artemis pelos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento, desde que sejam atribuídos créditos aos autores, e sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A responsabilidade pelo conteúdo dos artigos e seus dados, em sua forma, correção e confiabilidade é exclusiva dos autores. A Editora Artemis, em seu compromisso de manter e aperfeiçoar a qualidade e confiabilidade dos trabalhos que publica, conduz a avaliação cega pelos pares de todos manuscritos publicados, com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

Editora Chefe	Prof. ^a Dr. ^a Antonella Carvalho de Oliveira
Editora Executiva	M. ^a Viviane Carvalho Mocellin
Direção de Arte	M. ^a Bruna Bejarano
Diagramação	Elisangela Abreu
Organizador	Prof. Dr. Luis Fernando González-Beltrán
Imagem da Capa	Bruna Bejarano, Arquivo Pessoal
Bibliotecário	Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Conselho Editorial

Prof.^a Dr.^a Ada Esther Portero Ricol, *Universidad Tecnológica de La Habana “José Antonio Echeverría”*, Cuba
Prof. Dr. Adalberto de Paula Paranhos, Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
Prof. Dr. Agustín Olmos Cruz, *Universidad Autónoma del Estado de México*, México
Prof.^a Dr.^a Amanda Ramalho de Freitas Brito, Universidade Federal da Paraíba, Brasil
Prof.^a Dr.^a Ana Clara Monteverde, *Universidad de Buenos Aires*, Argentina
Prof.^a Dr.^a Ana Júlia Viamonte, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Portugal
Prof. Dr. Ángel Mujica Sánchez, *Universidad Nacional del Altiplano*, Peru
Prof.^a Dr.^a Angela Ester Mallmann Centenaro, Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil
Prof.^a Dr.^a Begoña Blandón González, *Universidad de Sevilla*, Espanha
Prof.^a Dr.^a Carmen Pimentel, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil
Prof.^a Dr.^a Catarina Castro, Universidade Nova de Lisboa, Portugal
Prof.^a Dr.^a Cirila Cervera Delgado, *Universidad de Guanajuato*, México
Prof.^a Dr.^a Cláudia Neves, Universidade Aberta de Portugal
Prof.^a Dr.^a Cláudia Padovesi Fonseca, Universidade de Brasília-DF, Brasil
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos, Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil
Prof. Dr. David García-Martul, *Universidad Rey Juan Carlos de Madrid*, Espanha
Prof.^a Dr.^a Deuzimar Costa Serra, Universidade Estadual do Maranhão, Brasil
Prof.^a Dr.^a Dina Maria Martins Ferreira, Universidade Estadual do Ceará, Brasil
Prof.^a Dr.^a Edith Luévano-Hipólito, *Universidad Autónoma de Nuevo León*, México
Prof.^a Dr.^a Eduarda Maria Rocha Teles de Castro Coelho, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal
Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers, Universidade de São Paulo (USP), Brasil
Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima, Brasil
Prof.^a Dr.^a Elvira Laura Hernández Carballido, *Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo*, México

Prof.ª Dr.ª Emilas Darlene Carmen Lebus, *Universidad Nacional del Nordeste/ Universidad Tecnológica Nacional, Argentina*
Prof.ª Dr.ª Erla Mariela Morales Morgado, *Universidad de Salamanca, Espanha*
Prof. Dr. Ernesto Cristina, *Universidad de la República, Uruguay*
Prof. Dr. Ernesto Ramírez-Briones, *Universidad de Guadalajara, México*
Prof. Dr. Fernando Hitt, *Université du Québec à Montréal, Canadá*
Prof. Dr. Gabriel Díaz Cobos, *Universitat de Barcelona, Espanha*
Prof.ª Dr.ª Gabriela Gonçalves, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Portugal
Prof. Dr. Geoffroy Roger Pointer Malpass, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Brasil
Prof.ª Dr.ª Gladys Esther Leoz, *Universidad Nacional de San Luis, Argentina*
Prof.ª Dr.ª Glória Beatriz Álvarez, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*
Prof. Dr. Gonçalo Poeta Fernandes, Instituto Politécnico da Guarda, Portugal
Prof. Dr. Gustavo Adolfo Juarez, *Universidad Nacional de Catamarca, Argentina*
Prof. Dr. Guillermo Julián González-Pérez, *Universidad de Guadalajara, México*
Prof. Dr. Håkan Karlsson, *University of Gothenburg, Suécia*
Prof.ª Dr.ª Iara Lúcia Tescarollo Dias, Universidade São Francisco, Brasil
Prof.ª Dr.ª Isabel del Rosario Chiyon Carrasco, *Universidad de Piura, Peru*
Prof.ª Dr.ª Isabel Yohena, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*
Prof. Dr. Ivan Amaro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Prof. Dr. Iván Ramon Sánchez Soto, *Universidad del Bío-Bío, Chile*
Prof.ª Dr.ª Ivânia Maria Carneiro Vieira, Universidade Federal do Amazonas, Brasil
Prof. Me. Javier Antonio Alborno, *University of Miami and Miami Dade College, Estados Unidos*
Prof. Dr. Jesús Montero Martínez, *Universidad de Castilla - La Mancha, Espanha*
Prof. Dr. João Manuel Pereira Ramalho Serrano, Universidade de Évora, Portugal
Prof. Dr. Joaquim Júlio Almeida Júnior, UniFIMES - Centro Universitário de Mineiros, Brasil
Prof. Dr. Jorge Ernesto Bartolucci, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*
Prof. Dr. José Cortez Godinez, Universidad Autónoma de Baja California, México
Prof. Dr. Juan Carlos Cancino Diaz, Instituto Politécnico Nacional, México
Prof. Dr. Juan Carlos Mosquera Feijoo, *Universidad Politécnica de Madrid, Espanha*
Prof. Dr. Juan Diego Parra Valencia, *Instituto Tecnológico Metropolitano de Medellín, Colômbia*
Prof. Dr. Juan Manuel Sánchez-Yañez, *Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo, México*
Prof. Dr. Juan Porras Pulido, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil
Prof. Dr. Leinig Antonio Perazolli, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil
Prof.ª Dr.ª Livia do Carmo, Universidade Federal de Goiás, Brasil
Prof.ª Dr.ª Luciane Spanhol Bordignon, Universidade de Passo Fundo, Brasil
Prof. Dr. Luis Fernando González Beltrán, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*
Prof. Dr. Luis Vicente Amador Muñoz, *Universidad Pablo de Olavide, Espanha*
Prof.ª Dr.ª Macarena Esteban Ibáñez, *Universidad Pablo de Olavide, Espanha*
Prof. Dr. Manuel Ramiro Rodriguez, *Universidad Santiago de Compostela, Espanha*
Prof. Dr. Manuel Simões, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Portugal
Prof.ª Dr.ª Márcia de Souza Luz Freitas, Universidade Federal de Itajubá, Brasil
Prof. Dr. Marcos Augusto de Lima Nobre, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil
Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado, Universidade Federal de Sergipe, Brasil
Prof.ª Dr.ª Mar Garrido Román, *Universidad de Granada, Espanha*
Prof.ª Dr.ª Margarida Márcia Fernandes Lima, Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil
Prof.ª Dr.ª María Alejandra Arecco, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida José de Oliveira, Universidade Federal da Bahia, Brasil
Prof.ª Dr.ª Maria Carmen Pastor, *Universitat Jaume I, Espanha*



Prof.ª Dr.ª Maria do Céu Caetano, Universidade Nova de Lisboa, Portugal
Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Saraiva Pinheiro, Universidade Federal do Maranhão, Brasil
Prof.ª Dr.ª MªGraça Pereira, Universidade do Minho, Portugal
Prof.ª Dr.ª Maria Gracinda Carvalho Teixeira, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil
Prof.ª Dr.ª María Guadalupe Vega-López, *Universidad de Guadalajara, México*
Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia Pato, Instituto Politécnico de Viseu, Portugal
Prof.ª Dr.ª Maritza González Moreno, *Universidad Tecnológica de La Habana, Cuba*
Prof.ª Dr.ª Mauriceia Silva de Paula Vieira, Universidade Federal de Lavras, Brasil
Prof.ª Dr.ª Ninfa María Rosas-García, Centro de Biotecnología Genómica-Instituto Politécnico Nacional, México
Prof.ª Dr.ª Odara Horta Boscolo, Universidade Federal Fluminense, Brasil
Prof. Dr. Osbaldo Turpo-Gebera, *Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa, Peru*
Prof.ª Dr.ª Patrícia Vasconcelos Almeida, Universidade Federal de Lavras, Brasil
Prof.ª Dr.ª Paula Arcoverde Cavalcanti, Universidade do Estado da Bahia, Brasil
Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra, Universidade Federal do Pará, Brasil
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares, Universidade Federal do Piauí, Brasil
Prof. Dr. Sergio Bitencourt Araújo Barros, Universidade Federal do Piauí, Brasil
Prof. Dr. Sérgio Luiz do Amaral Moretti, Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
Prof.ª Dr.ª Silvia Inés del Valle Navarro, *Universidad Nacional de Catamarca, Argentina*
Prof.ª Dr.ª Solange Kazumi Sakata, Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)- USP, Brasil
Prof.ª Dr.ª Stanislava Kashtanova, *Saint Petersburg State University, Russia*
Prof.ª Dr.ª Teresa Cardoso, Universidade Aberta de Portugal
Prof.ª Dr.ª Teresa Monteiro Seixas, Universidade do Porto, Portugal
Prof. Dr. Valter Machado da Fonseca, Universidade Federal de Viçosa, Brasil
Prof.ª Dr.ª Vanessa Bordin Viera, Universidade Federal de Campina Grande, Brasil
Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Vasilévski dos Santos Araújo, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Brasil
Prof. Dr. Wilson Noé Garcés Aguilar, *Corporación Universitaria Autónoma del Cauca, Colômbia*
Prof. Dr. Xosé Somoza Medina, *Universidad de León, Espanha*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

H918 Humanidades e ciências sociais [livro eletrônico] : perspectivas teóricas, metodológicas e de investigação: vol. IV / Organizador Luis Fernando González-Beltrán. – Curitiba, PR: Artemis, 2024.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

Edição bilíngue

ISBN 978-65-81701-14-7

DOI 10.37572/EdArt_300424147

1. Ciências sociais. 2. Humanidades. I. González-Beltrán, Luis Fernando.

CDD 300.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422



PRÓLOGO

En este cuarto volumen de Humanidades y Ciencias Sociales: Perspectivas Teóricas, Metodológicas y de Investigación, mantuvimos el objetivo de ofrecer a los lectores obras de diferentes disciplinas que, desde sus propias trincheras, intentan el análisis de diferentes aspectos del ser humano y sus relaciones sociales.

De esta manera, el lector encontrará en este único lugar una gran variedad de temas científicos y autores, que de otro modo requeriría una enorme cantidad de trabajo para encontrar. Pero la obra no se limita a la diversidad disciplinaria: las investigaciones presentadas son urgentemente relevantes. Este volumen contiene 24 estudios agrupados en seis grupos temáticos:

Protección y Regulación de Derechos: Abrimos el libro con dos textos que exploran la protección de los derechos de los pueblos indígenas: el primer artículo aborda el encuentro y posterior choque cultural entre los pueblos indígenas Waorani, que habitan la selva tropical ecuatoriana desde hace más de 10.000 años, y la cultura occidental moderna, que llegó a través de los misioneros protestantes en los años sesenta. El segundo trabajo trae reflexiones sobre los derechos políticos, sociales y culturales de las mujeres indígenas en el norte del Cauca-Colombia. El tercer texto trae una importante discusión acerca de las reformas laborales brasileñas en las últimas décadas, con reducción de derechos y aumento de la desigualdad social y económica en el país. El cuarto artículo, sobre derecho penal, analiza la afectación de la figura jurídica del *actio libera in causa* en la determinación de la culpabilidad. El quinto texto trata de abusos contra la población LGBTQIA+ en Filipinas, y apunta a la necesidad de una intervención de los gobiernos para preservar derechos y para la necesidad de aprobación del proyecto de ley contra la discriminación en el Congreso del país. El texto final de esta sesión, de importante valor histórico, nos trae el resultado de una investigación que catalogó, utilizando fuentes judiciales, 109 Sesmarías¹ concedidas por la corona portuguesa, en el actual Triángulo Mineiro, entre 1772 y 1816.

Arte y lenguaje: Tener la capacidad de comunicar la experiencia humana a través del lenguaje y las artes es lo que da propósito y significado a la existencia y permite el desafío de motivar y cambiar mentes. El capítulo 7 examina las cartas del poeta brasileño Murilo Mendes a Guillermino César, enriqueciendo la comprensión de la literatura, la sociedad y la cultura brasileña de finales de los años 20 del siglo pasado. El capítulo 8 analiza cómo las innovaciones tecnológicas contribuyeron a la recuperación del patrimonio

¹ Sesmaria - sistema judicial creado por Portugal, a finales del siglo XIV, para regularizar la colonización en Brasil). Las Sesmarías fueron las primeras propiedades legales de tierra en Brasil - en ellas nacieron muchas ciudades y fortunas actuales.

cinematográfico, permitiendo un redescubrimiento de la cinefilia. Complementando y cerrando este tema, el capítulo 9 examina la relación técnico-artística que existe en el proceso de restauración de copias cinematográficas, y más específicamente el trabajo llevado a cabo por Acácio de Almeida en el contexto de la digitalización del cine portugués.

Aprendizaje – Adquisición y Transferencia de Conocimiento: Los capítulos 10 a 14 traen temas relacionados con el aprendizaje, tanto a nivel organizacional como en el contexto escolar. El capítulo 10 explora un tema original, en el sentido de que busca comprender, en el aprendizaje organizacional, el papel del aprendizaje informal. El texto 11 trae la temática de las universidades públicas como centros de innovación por sus actividades de docencia, investigación, y más recientemente como centros de transferencia de conocimiento y la tecnología. En la misma línea temática, el capítulo 12 explora las posibilidades didácticas de la herramienta WebQuest, que consiste en plantear una tarea o un problema a los estudiantes y proporcionarles una serie de recursos y orientaciones para que puedan resolverlo de forma autónoma y colaborativa. El capítulo 13 presenta un estudio que analiza el impacto del programa «Entender para leer, leer para comprender» en la promoción del desarrollo de la comprensión del lenguaje oral y el desarrollo de la comprensión y metacompreensión lectora em Portugal. El capítulo 14, que cierra esta sesión temática, aborda el importante tema del currículum oculto en el proceso de enseñanza-aprendizaje.

Emprendimiento, Cooperación y Desarrollo: Los cinco textos agrupados bajo el tema emprendimiento, cooperación y desarrollo aportan importantes reflexiones sobre: los factores que inciden en el ecosistema del emprendedor (cap. 15); la implementación de un proyecto de mejora continua en una empresa de transporte urbano en México (cap. 16) ; las formas de promover el desarrollo emprendedor sostenible en las regiones latino-americanas, desde el contexto de Perú y Colombia (cap. 17); una contribución sobre los diversos aspectos de las inversiones y la cooperación entre China y los países del centro y sur del continente americano, en particular, Guyana (cap. 18) y finalmente, el capítulo 19 trae un tema de importante valor filosófico-práctico, que es la propuesta de un Código de Ética para Gestores de Información.

Sostenibilidad y medio ambiente: el conjunto de artículos agrupados bajo el tema de sostenibilidad y medio ambiente traen diferentes perspectivas que son urgentes para la preservación ambiental, cómo presentar una propuesta sociopedagógica para construir un turismo acorde con los valores de la comunidad Guajira em Colombia, (cap.20), estudiar los gases de efecto invernadero y su relación con el cambio climático(cap. 21) y el uso del compostaje y de compuestos orgánicos para mitigar los impactos ambientales

y económicos de los desechos sólidos de la pesca, contribuyendo a la cadena pesquera, la agricultura local y el medio ambiente (cap. 22).

Salud y Rehabilitación: Los dos textos finales de este volumen realizan importantes aportes al área de la salud, la rehabilitación y los cuidados inclusivos, como la elaboración de planes de cuidados de enfermería para la prevención y tratamiento de úlceras por presión (cap. 23) y el relato de una importante experiencia inclusiva con jóvenes con discapacidad visual, basada en el diseño gráfico y la fotografía (cap. 24).

Intentamos, una vez más, haber representado lo más actual de las Humanidades y las Ciencias Sociales, y esperamos seguirlo haciendo en el futuro inmediato.

¡Les deseamos a todos una agradable lectura!

Luis Fernando González-Beltrán
Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM)

SUMÁRIO

PROTEÇÃO E REGULAÇÃO DE DIREITOS

CAPÍTULO 1..... 1

ETHOS GUERRERO Y EVANGELIZACIÓN CRISTIANA: LOS INDÍGENAS WAORANI DEL ECUADOR

Susana Andrade

Patricio Trujillo

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241471

CAPÍTULO 2..... 12

EL DERECHO A LA REIVINDICACIÓN POLÍTICA DE LA MUJER INDÍGENA AL NORTE DEL CAUCA-COLOMBIA

Alfredo Aranda Núñez

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241472

CAPÍTULO 3..... 35

A CONSTRUÇÃO DE CRISES NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE RECENTE DA REFORMA TRABALHISTA

Maria Gracinda Carvalho Teixeira

Pedro Henrique de Moraes Felisardo

Vinicius Gabriel da Cunha Gonçalves

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241473

CAPÍTULO 4..... 57

SIGNIFICADO DE ACTIO LIBERA IN CAUSA Y DETERMINACIÓN DE LA CULPABILIDAD, EN JUECES Y FISCALES DE LIMA CENTRO

Jorge Luis Pineda Martinez

Jorge Luis Pineda Urbano

Herbert Martínez García

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241474

CAPÍTULO 5..... 93

PREVALENCE OF ABUSE EXPERIENCED BY MEMBERS OF THE LGBTQ+ COMMUNITY IN THE PHILIPPINES

Dirb Boy O. Sebrero

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241475

CAPÍTULO 6..... 103

SESMARÍAS

Rosa María Spinoso Arcocha

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241476

ARTE E LINGUAGEM

CAPÍTULO 7..... 131

REGISTRO DE ERRÂNCIAS NA CORRESPONDÊNCIA DE MURILO MENDES PARA GUILHERMINO CESAR

Lúcia Sá Rebello

Luciano Rodolfo

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241477

CAPÍTULO 8..... 147

REVOLUÇÃO DIGITAL: A RECUPERAÇÃO DO CINEMA E REDESCOBERTA DA CINEFILIA

Paulo Portugal

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241478

CAPÍTULO 9..... 160

DIGITALIZAÇÃO DO CINEMA PORTUGUÊS: ACÁCIO DE ALMEIDA, UM CASO DE AUTORIA

Paulo Portugal

 https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241479

APRENDIZADO – AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

CAPÍTULO 10..... 173

ORGANIZATIONAL LEARNING AND INFORMAL ORGANIZATIONAL LEARNING: A CONCEPTUAL ANALYSIS

Roba Elbawab

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414710

CAPÍTULO 11..... 182

LA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE QUERÉTARO, FRENTE AL RETO DE LA INNOVACIÓN Y LA TRANSFERENCIA DEL CONOCIMIENTO

Raúl Arturo Alvarado López

Alberto de Jesús Pastrana Palma

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414711

CAPÍTULO 12 195

INVESTIGACIÓN DEL USO Y DIFUSIÓN DE LA WEBQUEST EN LA COMUNIDAD EDUCATIVA

Giuseppe Francisco Falcone Treviño

Zaida Leticia Tinajero Mallozzi

Joel Luis Jiménez Galán

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414712

CAPÍTULO 13..... 257

COMPREENDER PARA LER. LER PARA COMPREENDER. UM PROGRAMA DE ENSINO EXPLÍCITO DA COMPREENSÃO DA LEITURA PARA O 2º ANO DE ESCOLARIDADE

Tânia Filipa Moniz Fernandes

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414713

CAPÍTULO 14..... 276

EL CURRÍCULUM OCULTO Y LA REPRESENTACIÓN SOCIAL PRESENTES EN EL PROCESO DE ENSEÑANZA-APRENDIZAJE

Jesús Rivas Gutiérrez

María Dolores Carlos Sánchez

Georgina del Pilar Delijorge González

Christian Starlight Franco Trejo

Martha Patricia de la Rosa Basurto

Luz Patricia Falcón Reyes

José Ricardo Gómez Bañuelos

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414714

EMPRENDEDORISMO, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO 15291

EL EMPRENDEDOR ECUATORIANO Y LOS FACTORES QUE INCIDEN EN SU ECOSISTEMA

Alexandra Auxiliadora Mendoza Vera

Pablo Edison Ávila Ramírez

Gina Gabriela Loor Moreira

Janeth Virginia Intriago Vera

María Judith Giler Saltos

Manuel Antonio Zambrano Basurto

Luis Javier Arteaga Wintong

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414715

CAPÍTULO 16305

IMPLEMENTACIÓN DE MEJORA CONTINUA EN UNA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO

Zulma Sánchez Estrada

Jorge Noriega Zenteno

Jorge Carlos León Anaya

Saúl Rangel Lara

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414716

CAPÍTULO 17 310

CARACTERÍSTICAS DEL DESARROLLO EMPRENDEDOR SOSTENIBLE UNA MIRADA DESDE EL CONTEXTO DE PERÚ Y COLOMBIA

Ana Judith Paredes Chacín

Enrique Alonso Castro Guzmán

Margot Cajigas-Romero

Fernando Tam-Wong

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414717

CAPÍTULO 18..... 340

LAS INVERSIONES Y LA COOPERACIÓN ENTRE GUYANA Y CHINA

Javier Fernando Luchetti

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414718

CAPÍTULO 19.....349

PROPOSTA DE UM CÓDIGO DEONTOLÓGICO DOS GESTORES DE INFORMAÇÃO -
CONTRIBUTOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS

Armando Malheiro

Milena Carvalho

Susana Martins

Paula Ochôa

Ana Novo

Maria Inês Braga

Sónia Estrela

Luís Borges Gouveia

Maria Beatriz Moscoso

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414719

SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO 20.....368

PROPUESTA SOCIOPEDAGÓGICA PARA CONSTRUIR UN TURISMO ACORDE CON
LOS VALORES DE LA COMUNIDAD GUAJIRA

Armando Alvarado Pacheco

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414720

CAPÍTULO 21..... 379

LOS GASES DE EFECTO INVERNADERO Y SU RELACIÓN CON EL CAMBIO
CLIMATICO

Luz Elena Aguayo Haro

Blanca Gabriela Pulido Cervantes

María Elisa Escareño Espinosa

Elizabeth Aguirre Medina

Martha Patricia de la Rosa Basurto

José Ricardo Gómez Bañuelos

Jesús Rivas Gutiérrez

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414721

CAPÍTULO 22395

COMPOSTAGEM: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, RECICLAGEM DE RESÍDUOS E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Silvia R. Moreira

Antônio C. C. Marchiori

Isabel F. P. Viegas

Silas B. Barrozo

Patrícia H. N. Turco

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414722

SAÚDE E REABILITAÇÃO

CAPÍTULO 23413

ÚLCERAS POR PRESIÓN EN ADULTOS MAYORES DE UNA ESTANCIA GERIÁTRICA PERMANENTE

Claudia Marcela Cantú Sánchez

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414723

CAPÍTULO 24429

TALLERES DE FOTOGRAFÍA PARA PERSONAS CON DISCAPACIDAD VISUAL, EXPERIENCIA EN EL HOGAR TALLER PARA CIEGOS ÁNGEL DE LUZ

Gina Paola Bayona Niño

Briyit Lizeth Jiménez Cáceres

Cristian Francisco Guerrero Jaramillo

Fredy Yesid Higuera Díaz

Tatiana Milena Muñoz Rondón

 https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414724

SOBRE O ORGANIZADOR.....438

ÍNDICE REMISSIVO439

CAPÍTULO 19

PROPOSTA DE UM CÓDIGO DEONTOLÓGICO DOS GESTORES DE INFORMAÇÃO - CONTRIBUTOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS

Data de submissão: 10/04/2024

Data de aceite: 22/04/2024

Maria Inês Braga⁶

<https://orcid.org/0000-0001-5278-9363>

Sónia Estrela⁷

<https://orcid.org/0000-0002-8932-7055>

Luís Borges Gouveia⁸

<https://orcid.org/0000-0002-2079-3234>

Armando Malheiro¹

<https://orcid.org/0000-0003-0491-3758>

Milena Carvalho²

<https://orcid.org/0000-0003-1897-9686>

Susana Martins³

<https://orcid.org/0000-0002-5282-1017>

Paula Ochôa⁴

<https://orcid.org/0000-0003-2700-1073>

Ana Novo⁵

<https://orcid.org/0000-0002-9179-6352>

RESUMO: No âmbito do paradigma pós-custodial, informacional e científico que caracteriza a Ciência da Informação, a informação, enquanto fenómeno humano e social, torna-se, atualmente, o objeto de atenção dos profissionais que, de forma mais especializada, lidam com ela. Porque a informação é omnipresente em vários suportes, a estes cabe saber geri-la de forma eficaz e não se pode pensar apenas nos profissionais mais tradicionalistas como

¹ Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM).

² Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM); CEOS, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto, rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 São Mamede de Infesta - Matosinhos, Portugal.

³ CEOS, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto, rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 São Mamede de Infesta - Matosinhos, Portugal; Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM).

⁴ CHAM – Centro de Humanidades / NOVA FCSH.

⁵ Departamento de Humanidades, Universidade Aberta.

⁶ Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM); CEOS, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto, rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 São Mamede de Infesta - Matosinhos, Portugal.

⁷ Universidade de Aveiro – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM).

⁸ Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Letras, Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM).

⁹ Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

os bibliotecários e arquivistas mas noutros mais atuais, por exemplo, os gestores de conteúdo. De forma a abranger esta e novas funções que têm e terão de acompanhar a evolução tecnológica, correspondendo às necessidades dos utilizadores da informação, sejam eles indivíduos ou organizações públicas ou privadas, a designação gestores da informação parece-nos mais abrangente e inclusiva. Para além da questão duma identificação profissional mais adequada à atualidade em constante evolução, por esse mesmo motivo, também novas competências se tornam necessárias e novas normas de comportamento profissional devem ser consideradas e integradas em Códigos de Ética, neste caso da área da Ciência da Informação (CI). Ora, tem-se verificado preocupação nacional e internacional, por parte de diversas Associações Profissionais e da IFLA sobre a importância da atualização dos códigos de ética, alguns deles obsoletos, e sobre a reflexão acerca das dimensões éticas e valores que os gestores da informação devem ter. Além disso, existem estudos com análises comparativas de diferentes códigos éticos na área ou sobre a formação ética nos cursos de Ciência da Informação, o que prova que este é um tema que tem suscitado interesse. O objetivo desta investigação é fazer uma proposta de um Código Deontológico para os Gestores de Informação, a partir de contributos do grupo de trabalho *Think Tank*, constituído por membros da área da Ciência da Informação, criado em 2021, e que tem vindo a refletir sobre a atualização do atual “Código de ética para os profissionais da informação em Portugal”, datado de 1999. A metodologia adotada foi uma revisão da literatura, recobrando os temas da privacidade digital, da cidadania digital, da ética da inteligência artificial e dos dados e o seu impacto na profissão de Informação & Documentação. Os resultados da proposta correspondem à formulação de vários princípios éticos e deontológicos que o Gestor de Informação deve ter em conta no âmbito do exercício da profissão, reconfigurada pelos desafios da Inteligência Artificial generativa, o que pressupõe uma reanálise de princípios éticos e a adoção de novos comportamentos em função destes.

PALAVRAS-CHAVE: Ética e deontologia da Informação. Código de Ética. Ciência da Informação. Transformação digital.

1 INTRODUÇÃO

O Código de Ética para os profissionais da informação em Portugal” de 1999, criado na época pelas 3 associações existentes: APDIS – Associação Portuguesa de Documentação e Informação na Saúde, BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas e INCITE – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Informação Científica e Técnica assumiu extrema importância pois surgiu como um instrumento de clarificação e ajuda à decisão ética dos profissionais de informação em Portugal. A partir daquele momento, os utilizadores dos serviços de informação portugueses puderam ter a confiança de que os seus direitos eram oficialmente respeitados pelos especialistas. Esse documento expressou, formalmente, e de forma sucinta os valores dos profissionais de informação portugueses e introduziu um compromisso com os valores éticos que norteiam a sua atividade profissional.

Roeschley & Khader (2020) através de revisão da literatura em ética da informação em Ciência da Informação, identificaram diversas questões pertinentes relacionadas com a Privacidade e Confidencialidade; Ética da investigação; Ecossistemas éticos; Controlo. É certo que os gestores de informação agem num meio social, assim, conseqüentemente, as suas ações também estão sujeitas a estes princípios, algo defendido por Campos (2015) quando refere que a interação do gestor de informação ocorre num ecossistema também ele social, embora de natureza profissional.

Assumimos que qualquer código ou orientação deontológica deverá incluir princípios éticos, por exemplo: A igualdade e direitos humanos; O bem da comunidade/benefício público, considerando o bem da comunidade/benefício público, assumindo-se a existência de benefício privado, dentro dos parâmetros legais – no caso de entidades de natureza privada com objetivo de lucro por exemplo; O conhecimento e a conseqüente preservação e continuidade de acesso, bem como o direito a ser esquecido, prevendo a eliminação de dados dentro do quadro legal; A liberdade intelectual e o repúdio pela censura; A imparcialidade; A confidencialidade e o direito à privacidade, por parte dos consumidores e produtores de informação e sempre dentro do quadro legal em vigor; As competências informacionais e de literacia, associadas ao desenvolvimento do sujeito e à capacitação para a cidadania.

Fruto da crescente exigência de diversas competências para o exercício da profissão, no que concerne à atuação do profissional da informação no séc. XXI, consideramos ser necessária uma revisão das linhas de “orientação profissional” para a atualização deontológica e das práticas de informação do Gestor de Informação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A discussão em torno da necessidade de atualizar os códigos de ética tem tido, nos últimos anos, uma ampla repercussão a nível internacional, sobretudo pela ação das Associações Profissionais de muitos países (Archives & Records Association, 2020, Association of Canadian Archivist, 2017, The Australian Library and Information Association – ALIA, 2018, CILIP, 2018, Library Association of Singapore (LAS), 2019, Society of American Archivist, 2020, SEDIC, 2022) e pela estratégia mobilizadora da ação por parte da IFLA (International Federation of Information Management, 2019), correspondendo a uma necessidade de reforçar a mensagem de que os códigos devem constituir a base para uma reflexão ética alargada aos temas e dilemas emergentes (Sturges, 2009).

Os principais debates têm-se caracterizado pela definição das dimensões éticas e valores profissionais a serem incluídos e a serem alvo de auto-regulação individual

e coletiva (McMenemy, Poulter & Burton, 2014, Preisig, Rösch & Stückelberger, 2014, Hansson, 2017, CILIP, 2018, Harman, 2018, Santos, 2023, Silva, Borges & Alvim, 2023), a par de um interesse pela comparação dos códigos de ética, deontologia, conduta e prática profissional existentes (Foster & McMenemy, 2013, Rodríguez-Yunta, 2014, Evangelista, Silva & Guimarães, 2020, Trepanier, Shiri & Samek, 2019, Yueh, Huang & Lin, 2022) e pelas modalidades de ensino da ética nos cursos de Ciência da Informação (Fiesler, Garrett & Beard, 2020, Satur & Silva, 2020).

Certos da importância da reflexão em torno da Filosofia, Epistemologia, Qualidade e da Ética da Informação (Capurro, 2006, Sturges, 2009, Floridi, 2008, 2010, 2015, Floridi, Phillis, 2014, Silva & Paletta, 2022), e da operacionalização de novas práticas de proteção de dados e garantia da privacidade, com implicações nos modelos de comportamento informacional na Infosfera (Bawden & Robinson, 2020, Bawden & Robinson, 2018), assume agora particular importância a reflexão em torno de uma macroética dos dados (Floridi, 2016a), estudando e avaliando os problemas éticos na criação, registo, curadoria, processamento, disseminação, partilha e uso de dados, algoritmos (Inteligência artificial, machine learning e robots) e da regulação e ética da Inteligência Artificial (IFLA, 2020, UNESCO, 2021, Floridi, et al., 2022, Michalak, 2023). Os resultados do estudo de Kautonen e Gasparini (2023) reposicionam o papel de garantir a veracidade/integridade e acesso à informação nos serviços de informação, criando novas implicações éticas, novas competências, paradigmas de reconversão profissional e literacias, para além de novos modelos de desempenho/padrões de qualidade de serviço e novas estratégias associativas afirmando que as instituições bibliotecárias internacionais, como a IFLA e a Ligue des Bibliothèques Européennes de Recherche (LIBER), devem liderar as suas comunidades profissionais com normas atualizadas. Embora os princípios fundamentais existentes estejam alinhados com a ética geral da IA e a missão principal de fornecer acesso aberto e justo à informação resista, os bibliotecários também devem considerar algoritmos de ação independente como novos utilizadores dos serviços da biblioteca. Num contexto de crescente uso de tecnologias como a IA generativa, ainda se torna mais premente a consideração da transformação digital (Gouveia, 2017) e as suas implicações nas competências exigidas e na dimensão ética que deve ser reconsiderada. As gerações futuras serão os juízes, beneficiários ou vítimas das decisões éticas de hoje. Antecipar as suas necessidades também é uma consideração ética que vale a pena fazer. Entre os problemas éticos a debater encontram-se as práticas de uma cultura de apagamento (“delete culture”, Floridi, 2023) com implicações nas técnicas de *Machine Learning* e no acesso à informação, dando destaque ao papel decisivo dos gestores de informação

nestes novos contextos informacionais. Efetivamente, como refere Gouveia (2017), os principais atores da transformação digital são os recursos humanos, essenciais para uma mediação informacional de valor e de suporte à interação em diferentes contextos como sejam o individual e o organizacional.

O valor estratégico da informação e da tecnologia é inquestionável na sociedade atual. Dada a importância vital da informação na definição das estratégias competitivas das organizações, a sua gestão exige um trabalho rigoroso de planeamento, organização, controlo, comunicação e uso de modo a assegurar que as pessoas certas terão a informação relevante, nos formatos adequados, no momento certo e a custos razoáveis (Detlor, 2010). Segundo Wilson (2002), a gestão da informação lida com o valor, qualidade, propriedade, uso e segurança da informação no contexto do desempenho organizacional e sem uma gestão adequada da informação, não é possível alcançar a eficácia e eficiência exigidas pelos tempos atuais (Ponjuán Dante, 2007). Em complemento, podemos referir, que quando se fala de segurança da informação, existem duas dimensões que no inglês são discretas: *security and safety*. Normalmente assumimos o primeiro. Uma forma simples de lidar com a situação é referir A Segurança e Salvaguarda da informação, pois a componente de *safety* tem adquirido crescente relevância, com a preocupação dos limites ao uso da informação, desta ser fidedigna e de o seu uso ser assegurado por parâmetro de bom uso e uso adequado que, em complemento com as questões de segurança (disponibilidade, confidencialidade e integridade + não repudição), se colocam.

Paralelamente, o desenvolvimento crescente das tecnologias impacta e transforma a vida dos indivíduos, das organizações e da sociedade. Tal como destacam O’Keefe & Brien (2018), as ferramentas de análise e a abundância de fontes de dados disponíveis para as organizações (e para os indivíduos) trazem oportunidades para desenvolver insights sobre o mundo num nível de detalhe e de custo que era impensável no passado. Contudo, a linha que separa o uso dos dados e das tecnologias para benefício das pessoas e da sociedade do uso indevido ou abusivo, é muito ténue. Reflexo disso são inúmeros os casos divulgados na comunicação social de “fuga de informação”, falta de transparência, quebras de sigilo e confidencialidade, uso indevido de dados pessoais, manipulação e divulgação de informação falsa.

A afirmação de Hasselbalch e Tranberg (2016, p. 12) – “Data is an asset, but it’s also a risk” lembra que todo o poder traz consigo grandes responsabilidades. O uso de tecnologias com grande capacidade de armazenamento, processamento e análise de dados exige uma profunda reflexão por parte de todos porque poderá beneficiar ou prejudicar muitas pessoas, direta ou indiretamente, de forma voluntário ou involuntária

... E daqui pode resultar um dos grandes riscos atuais – a violação do direito humano fundamental à privacidade. Este direito é essencial à autonomia e à proteção da dignidade humana, servindo de alicerce sobre o qual se fundamentam muitos outros direitos humanos (Floridi, 2016b, 2017). Tal como defendia o filósofo Immanuel Kant, os seres humanos são dotados do direito a serem tratados com dignidade e respeito e não como um produto ou mercadoria, como seres racionais, eles são fins em si mesmos e não um meio. Torna-se, portanto, fundamental promover a dimensão ética no uso das tecnologias e na utilização dos dados pessoais. E, as organizações, como membros da sociedade, devem contribuir para o bem comum e progresso da comunidade. Devem obedecer aos direitos humanos universais, respeitando, acima de tudo, a dignidade das pessoas.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado em 2016, é um ato legislativo da União Europeia (UE) que estabelece novas regras relativas à proteção dos dados pessoais de pessoas singulares na UE. O RGPD incorpora, à semelhança das leis de proteção de dados anteriores, princípios éticos que sustentam os direitos fundamentais de privacidade e proteção de dados, sendo referido que este se orienta por valores referentes à autonomia humana, liberdade do indivíduo, equidade, transparência e preocupações quanto à discriminação e desvantagem social.

O RGPD estabelece que os dados pessoais na UE são recolhidos, processados, armazenados e partilhados de maneira lícita, leal, justa, transparente e segura. Para cumprir os requisitos do RGPD, as organizações têm de estabelecer medidas e processos de recolha e de tratamento que garantam a privacidade e a segurança dos dados pessoais e mitiguem o risco de violação de privacidade.

O profissional de informação, pelo conhecimento profundo que deverá ter da organização e dos seus processos de negócio, deverá contribuir para esta empreitada que assegure o uso responsável, transparente e sustentável da informação, evitando práticas como a manipulação de dados, a disseminação de informações falsas ou enganosas, ou o uso indevido e/ou a eliminação de informações sensíveis. Para os profissionais de informação, sobretudo arquivistas, o RGPD veio reforçar práticas que há muito já lhe são reconhecidas.

As leis estipulam o que deve, pode ou não ser feito e noções éticas sobre bons e maus comportamentos estão por detrás destas estipulações, e as leis de proteção de dados não são exceção uma vez que se baseiam em noções éticas que sustentam os direitos fundamentais de privacidade e proteção de dados (Hijmans & Raab, 2018). O RGPD, desenvolvido para proteger os direitos dos cidadãos (consumidores) e aumentar a sua confiança nos serviços digitais, pretende limitar o uso abusivo dos dados pessoais

pelas organizações que fazem deste bem a sua principal fonte de desenvolvimento de negócio, o que, por sua vez, limita as práticas comerciais e levanta questões éticas do que deve/pode ser permitido ou não.

Considerando o valor dos dados na economia atual, altamente competitiva e globalizada, um dos principais desafios das organizações está em estabelecer os padrões éticos nas relações entre pessoas e organizações. Uma organização que deseja ser ética deve adotar e implementar padrões e práticas éticas na gestão dos seus negócios, os quais funcionarão como guias orientadores para um comportamento moral, transmitindo e comunicando, aos seus colaboradores, quais são os comportamentos e atitudes que a empresa espera deles e, ao mesmo tempo, passar uma mensagem marcante às partes interessadas externas (Ruão & Silva, 2019). A existência de códigos de conduta nas organizações é importante para a melhoria ética das organizações e da vida económica e empresarial. Srour (2014, p. 4) afirma que “adotar um posicionamento eticamente orientado reduz a vulnerabilidade das empresas, assume o papel de diferencial competitivo e serve de nervura para a perpetuidade do negócio”. Este autor defende que a ética e os negócios não são incompatíveis, que não é necessário comprometer a ética para uma organização ser competitiva e que ser ético agrega valor ao negócio.

Num contexto desafiante como é o atual, importa que os profissionais de informação, independentemente dos contextos em que atuam, tomem decisões relativas à gestão e uso de informação baseadas em princípios éticos sólidos, capazes de conciliar princípios éticos universais e valores conformes ao sucesso organizacional porque “a ausência de regras éticas levará a condutas que podem acabar contradizendo os próprios desenvolvimento e cumprimento do fim do homem” (Moreira, 2008, p. 111).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No que concerne ao tipo e natureza da investigação desenvolvida, assumimos uma abordagem descritiva de natureza qualitativa pois pretendeu-se promover a análise da temática em causa. De base inicialmente exploratória, a investigação conduzida promove uma maior familiaridade com o tema, explicitando-o, através da pesquisa e revisão bibliográfica centrada no tema da ética e deontologia da informação e respetivos códigos, bem como de artigos científicos.

4 RESULTADOS

Do trabalho e reflexão desenvolvidos, surge uma proposta de um Código Deontológico para os Gestores de Informação e que se apresenta de seguida.

No preâmbulo

A Era da Informação ou Era Digital em que estamos imersos exige uma contínua e exigente reflexão sobre as implicações nas mais diversas atividades profissionais, sendo necessário avaliar o impacto de transformações e da eliminação de múltiplas profissões existentes. Neste sentido, torna-se urgente olhar para a área da documentação e informação, visitar o Código de Ética de 2000 promovido pela BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, pela APDIS- Associação Portuguesa de Documentação e Informação na Saúde e pela INCITE – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Informação Científica e Técnica e admitir que a evolução da área exige uma articulação com códigos aplicáveis a profissionais que trabalham tecnologicamente a informação. Daí que a presente proposta pretenda fundir num código deontológico único os deveres de um profissional agregador: o gestor da informação, herdeiro de um legado anterior muito marcante (pontificado pela ação de bibliotecários, arquivistas e documentalistas), dotado de competências adequadas aos desafios da atualidade e do futuro e capaz de se articular com informáticos e técnicos doutras áreas.

A. Princípios Fundamentais da Ética e Bases do Código Deontológico

Todas as interações sociais estão sujeitas aos princípios éticos fundamentais. Os Gestores de Informação (GI) agem num meio ambiente complexo dentro do qual se articulam contextos e situações. Consequentemente, as suas ações também estão sujeitas a estes princípios. Os mais importantes destes princípios são:

1. Princípio da Liberdade de Expressão

Todas as pessoas deverão ter direito ao acesso à informação no estrito respeito pelo artigo 19º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.”

2. Princípio da Autonomia

Todas as pessoas têm o direito fundamental da autodeterminação.

3. Princípio da Igualdade e Justiça

Todas as pessoas são iguais e têm o direito de ser tratadas de igual forma.

4. Princípio da Beneficência

Todas as pessoas têm o dever de promover o bem dos outros, sempre que a natureza deste bem esteja de acordo com os valores fundamentais e eticamente defensáveis das partes envolvidas.

5. Princípio da Prevenção de Danos

Todas as pessoas têm o dever de prevenir danos a outras pessoas, sempre que possível sem causar danos a si próprios.

6. Princípio da Impossibilidade

Todos os direitos e deveres aplicam-se sempre que possível, atendendo às circunstâncias.

7. Princípio da Integridade

Quem quer que tenha uma função, tem o dever de a cumprir o melhor possível.

Por seu turno as bases que enformam esta proposta de Código Deontológico são:

1. O acesso, privacidade e uso da informação

Todas as pessoas têm direito a aceder à informação, à sua privacidade e, por extensão, ao controlo sobre a recolha, armazenamento, acesso, uso, comunicação, manipulação, processamento e destino de dados sobre si mesmas.

2. A Transparência

A recolha, armazenamento, acesso, uso, comunicação, manipulação, processamento e eliminação de dados pessoais deve ser comunicada de forma apropriada e num tempo razoavelmente curto à pessoa a quem se referem esses dados.

3. A Segurança

Dados que tenham sido legitimamente recolhidos a respeito de uma pessoa devem ser protegidos, por todos os meios razoáveis e apropriados, contra a perda, degradação, destruição, acesso, uso, manipulação, modificação ou comunicação indevidos ou não autorizados.

4. O Acesso Legítimo

O sujeito ao qual se refere um documento pessoal, registo de dados ou qualquer outro tipo de documento tem o direito de ter acesso à respetiva informação e eventualmente a corrigi-la para torná-la mais exata, completa e relevante. O direito fundamental de controlo sobre a recolha, armazenamento, acesso, uso, comunicação, manipulação e eliminação de informação pessoal é condicionado pelas necessidades

legítimas, apropriadas e relevantes de acesso por uma sociedade livre, responsável, democrática e pelos direitos iguais e concorrentes de outras pessoas.

5. Justificação e Responsabilização

Qualquer infração aos direitos de um indivíduo controlar e aceder à sua informação ou a qualquer tipo de informação, disponível em serviços ou plataformas de informação, deve ser justificada perante a pessoa afetada num tempo razoável e de forma apropriada.

Dessa forma, apresentam-se, de seguida, *Regras de Conduta Deontológica para Gestores de Informação*, que vão orientar a sua conduta profissional. De notar que a aplicação das regras obedece ao contexto e natureza deontológica específica da situação em questão.

B. Regras de Conduta Deontológica para Gestores de Informação

O Gestor de Informação (GI) tem deveres, quer assumindo responsabilidade sobre a organização, salvaguarda e disponibilização de informação analógica de diversas tipologias, quer de registos de dados e informação digital.

1. Obrigações dos GI para com a sua Profissão

Os GI têm a obrigação de:

- a. Sempre agir de modo a não prejudicar a reputação da sua profissão.
- b. Auxiliar no desenvolvimento dos padrões mais elevados de competência profissional, de assegurar que esses padrões sejam do conhecimento público e certificarem-se que tais padrões sejam aplicados de forma imparcial e transparente.
- c. Abster-se de impugnar a reputação dos seus colegas, devendo relatar às autoridades apropriadas qualquer conduta não-profissional por parte de um colega.
- d. Auxiliar os seus colegas a terem em conta os mais altos padrões técnicos, éticos e deontológicos da sua profissão.
- e. Promover a compreensão e a utilização apropriada, ética e deontológica das tecnologias da informação e comunicação, considerando o uso e o enquadramento de ferramentas de inteligência artificial, a segurança e a salvaguarda da informação, bem como a questão da informação / desinformação.
- f. Contribuir para o avanço e difusão da área interdisciplinar da Informação e da Documentação.

2. Obrigações para com os outros profissionais

Várias outras profissões dependem das competências dos GI para o cumprimento das suas obrigações. Assim, os GI têm a obrigação de apoiar esses profissionais, até onde isto seja compatível com a responsabilidade primária dos GI relativamente aos sujeitos aos quais se referem os registos. Especificamente, isto significa que:

- a. Os GI têm a obrigação de:
 - i. Auxiliar os profissionais que exerçam a sua atividade e que necessitem de acesso apropriado, num tempo razoável e com segurança, a informação de diversos tipos e suportes, assegurando as condições de utilização, a integridade e a maior qualidade técnica possível;
 - ii. Fornecer o apoio necessário para que os outros profissionais possam desempenhar as suas funções;
 - iii. Manter os outros profissionais informados sobre as condições dos serviços de informação dos quais estes dependem, e informá-los imediatamente de quaisquer problemas associados a esses serviços de informação, ou que se possa razoavelmente esperar que surjam no futuro;
 - iv. Informar os outros profissionais com os quais interagem, ou para quem prestam serviços, de quaisquer circunstâncias que possam prejudicar a objetividade da orientação que oferecem, ou da natureza ou qualidade dos serviços que asseguram;
 - v. Manter um ambiente que seja favorável à manutenção dos elevados padrões éticos e deontológicos, bem como materiais para a recolha, armazenamento, comunicação, utilização e eventual eliminação de informação pelos profissionais, dentro da instituição.

3. Obrigações para com as Instituições e Empregadores

- a. Os GI têm, para com os seus empregadores e para com as instituições onde trabalham, deveres de:
 - i. Competência;
 - ii. Diligência;
 - iii. Integridade;
 - iv. Lealdade.

- b. Os GI têm o dever de:
 - i. Promover no ambiente onde exercem a sua profissão uma cultura de segurança atenta aos aspetos éticos e deontológicos;
 - ii. Facilitar a planificação e implementação das melhores e mais adequadas medidas possíveis, no ambiente institucional onde trabalham;
 - iii. Implementar e manter elevados padrões de qualidade para a recolha, armazenamento, recuperação, processamento, acesso, comunicação, utilização e eliminação de informação em todas as áreas do seu exercício profissional.
- c. Os GI têm o dever de assegurar que existam estruturas apropriadas para avaliar se a recolha, armazenamento, recuperação, processamento, acesso, comunicação, utilização e eliminação de informação são feitos de forma correta, sob os pontos de vista técnico, legal, ético e deontológico, nas instalações onde desempenham as suas funções ou às quais estão afiliados.
- d. Os GI têm o dever de alertar, em tempo útil e de maneira apropriada, a sua hierarquia institucional onde prestam serviço, a respeito de:
 - i. Condições de segurança e qualidade dos sistemas, programas, dispositivos ou procedimentos de criação, armazenamento, acesso, manipulação, comunicação, utilização e eliminação de informação;
 - ii. Quaisquer problemas ou dificuldades relativamente ao desempenho dos seus serviços contratualmente estipulados;
 - iii. Circunstâncias que possam prejudicar a objetividade das orientações que prestam.
- e. Os GI devem ser sempre honestos e diretos a respeito da sua educação, experiência e formação, no exercício das suas funções e áreas de competência.
- f. Os GI somente devem utilizar ferramentas, técnicas ou dispositivos adequados e adquiridos de forma legal no desempenho das suas funções.

- g. Os GI têm a obrigação de auxiliar no desenvolvimento e implementação de serviços educacionais referentes à informação nas instituições onde exercem funções.

4. Obrigações para com a Sociedade

- a. Relativamente aos dados necessários para o desenvolvimento da atividade das diversas entidades que operam na sociedade, os GI têm a obrigação de facilitar a sua apropriada:
 - i. Recolha;
 - ii. Armazenamento;
 - iii. Acondicionamento;
 - iv. Comunicação;
 - v. Utilização;
 - vi. Manipulação;
 - vii. Processamento;
 - viii. Eliminação.
- b. Os GI têm a obrigação de garantir que:
 - i. Sempre que possível, a identificação pessoal dos dados recolhidos seja eliminada, ou estes sejam tornados anónimos, de acordo com os objetivos legítimos da proteção legal dos dados /RGPD);
 - ii. A interligação de bases de dados possa ocorrer somente por razões que sejam legítimas, e que não violem os direitos fundamentais dos sujeitos aos quais os dados se referem.
- c. Os GI têm a obrigação de assegurar que são adotados procedimentos adequados, de forma a que os registos sejam estabelecidos, mantidos ou transmitidos por meios de comunicação somente com o consentimento voluntário, competente e informado a quem esses registos se referem.
- d. Os GI têm a obrigação de assegurar que o sujeito a quem se refere o registo seja informado sobre:
 - i. o registo que foi estabelecido a respeito da sua pessoa;
 - ii. quem estabeleceu o registo e quem continua a mantê-lo;
 - iii. que dados estão contidos no registo;
 - iv. a finalidade para a qual o registo foi criado;

- v. os indivíduos, instituições ou agências que têm acesso ao registo, ou a quem este (assim como qualquer parte identificável deste) possa ser comunicado;
 - vi. onde o registo é mantido;
 - vii. a duração de tempo pelo qual o registo será mantido;
 - viii. o destino final que o registo terá e quais os procedimentos aplicados.
- e. Os GI têm a obrigação de assegurar que o sujeito ao qual se refere um registo tenha conhecimento da origem dos dados nele contidos.
- f. Os GI têm o dever de assegurar que:
- i. A informação seja armazenada, acedida, utilizada, manuseada, transmitida ou eliminada dentro do quadro técnico e legal que lhes cabe assegurar;
 - ii. Existam protocolos apropriados e mecanismos operacionais para monitorizar o armazenamento, acesso, uso, manipulação, transmissão ou eliminação de registos ou dos dados neles contidos, em consonância com o disposto no item anterior;
- g. Os GI têm o dever de tratar os representantes dos sujeitos que estejam legal e devidamente autorizados como se tratasse dos próprios sujeitos.
- h. Os GI têm o dever de assegurar a disponibilidade de medidas apropriadas para garantir a:
- i. Segurança da informação;
 - ii. Integridade da mesma;
 - iii. Sua qualidade material;
 - iv. Suas condições de utilização;
 - v. Sua acessibilidade;
 - vi. Sua manutenção;
 - vii. Sua eliminação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assistimos à crescente influência da ética da informação nos dilemas profissionais e educacionais, e nas perspetivas éticas dos profissionais da informação

e das comunidades académicas nacionais e internacionais nesta área, gerando-se a necessidade de uma maior reflexão sobre o rápido desenvolvimento das perspetivas éticas e deontológicas da comunidade académica e dos respetivos códigos. Os princípios enunciados assumem que o Gestor de Informação deve assegurar liberdades éticas basilares e, cumulativamente, deve valorizar o trabalho do gestor da informação, não excluindo o valor da iniciativa privada enquanto se proporcionam serviços de informação de excelência e relevantes para as necessidades de todos os membros da sociedade, trabalhando para desenvolver sistemas *open access* e de *copyright* justos.

O documento proposto baseia-se em sete princípios fundamentais da ética: o princípio da liberdade de expressão, o princípio da autonomia, o princípio da igualdade e justiça, o princípio da beneficência, o princípio da prevenção de dados, o princípio da impossibilidade e o princípio da integridade. No que concerne à sua dimensão deontológica, assenta em vários aspetos: acesso, privacidade e uso da informação, transparência, segurança, acesso legítimo e justificação e responsabilização.

O trabalho que hoje é necessário fazer, a nível puramente deontológico, é abrangente, e deve ser devidamente ancorado na natureza da ética em geral e, portanto, em diálogo com um código deontológico convergente e em constante atualização, sendo possível chegar a um código de ética unificado para gestores de informação. Estes são profissionais que emergem da matriz interdisciplinar e interdisciplinar da ciência da informação e absorvem informações. O legado da modernidade é a criação/invenção de bibliotecas, arquivos e museus modernos, que incorporam criticamente recursos de TI, sistemas de informação, multimédia e inteligência artificial inerentes à missão de gestão e essa premissa não deve ser ignorada.

6 FINANCIAMENTO

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais Portugueses através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do projeto UIDB/05422/2020.

REFERÊNCIAS

1. Archives & Records Association (2020). Code of Ethics. https://static1.squarespace.com/static/60773266d31a1f2f300e02ef/t/6082c97ac1fa88333ca028b1/1619183995112/Code_Of_Ethics_February_2020_final.pdf
2. Associação Portuguesa de Documentação e Informação na Saúde, Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas, & Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Informação Científica e Técnica. (1999). Código de Ética para os Profissionais de Informação – BAD. Obtido 2 de maio de 2023, de <https://bad.pt/download/codigo-de-etica/>

3. Association of Canadian Archivists (2017). Code of Ethics and Professional Conduct. https://archivists.ca/resources/Documents/Governance%20and%20Structure/20171018_aca_code_of_ethics_final.pdf
4. Araújo, E. A., & Bezerra, M. A. A. (2009). A Ética no contexto epistemológico da Ciência da Informação. *A Ciência da Informação Criadora de Conhecimento*. Imprensa da Universidade, 1, 225-234.
5. The Australian Library and Information Association - ALIA. (2018). Statement on Professional Ethics.
6. Bawden, D., Robinson, L. (2020). "The dearest of our possessions": Applying Floridi's information privacy concept in models of information behavior and information literacy. *JASIST*, 71 (9), 1030-1043.
7. Bawden, D., & Robinson, L. (2018). Curating the infosphere: Luciano Floridi's philosophy of information as the Foundation for library and information science. *Journal of Documentation*, 74(1), 2-17.
8. Capurro, R. (2006). Towards an ontological foundation of information ethics. *Ethics and Information Technology* 8(4), 175-186.
9. CILIP. (2018). Ethics and values. https://cdn.ymaws.com/www.cilip.org.uk/resource/resmgr/cilip/policy/new_ethical_framework/cilip_s_ethical_framework.pdf
10. Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB). (2018). Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro. *Diário Oficial da União*, 216, 9 de novembro. <https://cfb.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Co%CC%81digo-de-E%CC%81tica-e-Deontologia-do-CFB-1.pdf>
11. Detlor, B. (2010). Information management. *International Journal of Information Management*, 30(2), 103-108. <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2009.12.001>
12. Evangelista, I. V., Silva, A. P., & Guimarães, J. A. C. (2020). Ética profissional em Ciência da Informação: uma análise de códigos de ética de arquivistas e bibliotecários. *Páginas a&b: Arquivos e Bibliotecas*, 3-12. <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasab/article/view/6724>
13. Floridi, L. (2008) Information ethics: its nature and scope. In: Van den Hoven, J. and Weckert, J. Eds. *Moral Philosophy and Information Technology*. Cambridge: University Press, 40-65.
14. Floridi, L. (2015). *The Ethics of Information*. Oxford.
15. Floridi, L. (2016a). What is Data Ethics? *Phil. Trans. R. Soc. A.*, 374(2083).
16. Floridi, L. (2016b). On Human Dignity as a Foundation for the Right to Privacy. *Philosophy & Technology*, 29(4), 307-312. <https://doi.org/10.1007/s13347-016-0220-8>
17. Floridi, L. (2017). Digital's Cleaving Power and Its Consequences. *Philosophy & Technology*, 30(2), 123-129. <https://doi.org/10.1007/s13347-017-0259-1>
18. Floridi, Luciano, Holweg, Matthias, Taddeo, Mariarosaria, Amaya, Javier and Mökander, Jakob and Wen, Yuni, CapAI - A Procedure for Conducting Conformity Assessment of AI Sys-tems in Line with the EU Artificial Intelligence Act (March 23, 2022). Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4064091> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4064091>

19. Floridi, Luciano, Phyllis, Illari, eds. 2014. *The Philosophy of Information Quality*. New York: Springer.
20. Foster, C., & McMenemy, D. (2013). Do librarians have a shared set of values? A comparative study of 36 Codes of Ethics based on Gorman's Enduring Values. *Journal of Librarianship and Information Science*, 44(4), 249–262.
21. Freire, I. S. (2010). Reflexões Sobre Uma Ética da Informação na Sociedade em Rede. *Ponto de Acesso*, 4(3), 113-133.
22. Fiesler, C., Garrett, N., and Beard, N. (2020). "What do we teach when we teach tech ethics? A syllabi analysis," in *Proceedings of the 51st ACM Technical Symposium on Computer Science Education*, New York, NY. doi: 10.1145/3328778. 3366825.
23. Gouveia, L. (2017). Transformação Digital: Desafios e Implicações na Perspectiva da Informação. In Moreira, F.; Oliveira, M.; Gonçalves, R. e Costa, C., *Transformação Digital: oportunidades e ameaças para uma competitividade mais inteligente (5-28)*. Silabas e Desafios.
24. Hansson, J. (2017). Professional value and ethical self-regulation in the development of modern librarianship: The documentality of library ethics, *JD*, 73(6), 1261–80. 10.1108/JD-02-2017-0022.
25. Harman, A. (2018). Ethics of Archival Practice New Considerations in the Digital Age. *Archivaria*. 85:156-179. <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13634/15023>.
26. Hasselbalch, G., & Tranberg, P. (2016). *Data ethics: The new competitive advantage*. Publishare ApS.
27. Hervieux, S., Wheatley, A. (Eds.) (2022). *The rise of AI: implications and applications of artificial intelligence in academic libraries*, Association of College and Research Libraries, Chicago: ACRL.
28. High-Level Expert Group on Artificial Intelligence, *Ethich Guidelines in Trustworthy AI* (2019). European Commission, Brussels, Belgium, 2019.
29. Hijmans, H., & Raab, C. D. (2018). Ethical Dimensions of the GDPR. Commentary on the General Data Protection Regulation. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3222677
30. OECD (2022). *Recommendation of the Council on OECD Legal Instruments Artificial Intelligence*.
31. IFLA. (2012). Código de ética de la IFLA para bibliotecarios y otros trabajadores de la información. <https://www.ifla.org/files/assets/faife/codesofethics/spanishcodeofethicsfull.pdf>
32. IFLA. (2020). *IFLA Statement on Libraries and Artificial Intelligence*. https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/faife/ifla_statement_on_libraries_and_artificial_intelligence.pdf
33. IFLA (2019). *Freedom of Access to Information and Freedom of Expression (FAIFE) Expert Advisory Group. Professional Codes of Ethics for Librarians*. <https://www.ifla.org/g/faife/professional-codes-of-ethics-for-librarians/#>
34. Kautonen, H. & Gasparini, A. (2023). *Research Libraries Approaching Trustworthy Artificial Intelligence*. *Proceedings Tethics, Conference on Technology Ethics*, October 18–19, 2023, Turku, Finland.

35. Kennedy, Mary Lee (2019). What do Artificial Intelligence and AI (ethics) of AI mean in the context of Research Libraries. *Research Library Issues*, 229, 3-13.
36. Library Association of Singapore (LAS). (2019). Code of Ethics. <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/faife/codesofethics/singapore.pdf>
37. McMenemy, D., Poulter, A. & Burton, P. (2014). *A Handbook of Ethical Practice: A Practical Guide to Dealing with Ethical Issues in Information and Library Work*. Amsterdam: Elsevier.
38. Michalak, Russell (2023) From Ethics to Execution: The Role of Academic Librarians in Artificial Intelligence (AI) Policy-Making at Colleges and Universities. *Journal of Library Administration* (63), 7, 928-938 <https://doi.org/10.1080/01930826.2023.2262367>
39. Moreira, J. M. (2008). *A contas com a Ética Empresarial*. Principia.
40. O'Keefe, K., & Brien, D. O. (2018). *Ethical Data and Information Management: Concepts, Tools and Methods*. Kogan Page Publishers.
41. Ponjuán Dante, G. (2007). *Gestión de información: Dimensiones e implementación para el éxito organizacional*. Trea.
42. Preisig, A., Rösch, H., & Stüchelberger, C. (eds.). (2014). *Ethical Dilemmas in the Information Society: How Codes of Ethics Help to Find Ethical Solutions*. Globethics.net. <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/faife/publications/misc/ethical-dilemmas-in-the-information-society.pdf>
43. Rodríguez-Yunta, L. (2014). Dos códigos deontológicos globales para profesionales de Información y documentación: Ifla y Sedic-Fesabid. *Anuario ThinkEPI*, 8, 59-63.
44. Roeschley, A., & Khader, M. (2020). Defining data ethics in library and information science. *ICConference 2020 Proceedings*. <https://hdl.handle.net/2142/106536>
45. Ruão, T., & Silva, S. M. da. (2019). Ética em comunicação: Reflexões sobre os atributos, os desafios e as práticas. In S. P. Sebastião & P. Martins (Eds.), *A expressão da ética e da responsabilidade social na comunicação das organizações* (pp. 103-116). Edições ISCSP.
46. Santos, M. S. (2015). Fundamentos do código de ética do profissional da informação: o estado da questão. *Cadernos BAD*, 1, 45-56.
47. Santos, Osório Miguel Soeiro dos (2023) O código de ética para os profissionais da informação em Portugal: perceções, princípios e desafios. 14º Congresso Nacional BAD. <https://doi.org/10.48798/congressobad.2848>
48. Satur, Roberto Vilmar, Silva, Armando Malheiro da (2020). Ética na vida, nas profissões e nas organizações: reflexões para debate nos diversos cursos universitários e politécnicos. *PRISMA.COM* (42), p. 21-41.
49. SEDIC (2022). *Código Deontológico de SEDIC*. Grupo de trabajo de ética profesional de SEDIC. Edición revisada y actualizada. <https://www.sedic.es/codigo-deontologico-de-sedic-edicion-revisada-y-actualizada-2022/>
50. Silva, A. M. (2023). Ética e Deontologia no campo profissional da informação. *Arade – Revista do Arquivo Municipal de Lagoa* (2)2, p. 121-142. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/155308/2/648644.pdf>

51. Silva, A. M., & Paletta, F. C. (2022). *Ciência da informação: estudos de epistemologia e de ética*. Atena. 2a edição. ISBN 978-65-258-0245-9. <https://doi.org/10.22533/at.ed.459223105>
52. Silva, A. M., & Ribeiro, F. (2002). *Das “ciências” documentais à ciência da informação: Ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Edições Afrontamento.
53. Silva, A. M., Borges, L. & Alvim, L. (2023) *Que Código de Ética para os profissionais da informação no século XXI? 14º Congresso Nacional BAD*. <https://doi.org/10.48798/congressobad.2968>
54. Society of American Archivist. (2020). *SAA Core Values Statement and Code of Ethics*. <https://www2.archivists.org/statements/saa-core-values-statement-and-code-of-ethics>
55. Srour, R. H. (2014). *Casos de Ética Empresarial: Chaves para entender e decidir* (2.a ed.). Elsevier.
56. Trepanier, C., Shiri, A., and Samek, T. (2019). An examination of IFLA and Data Science Association ethical codes. *IFLA J.* 45, 289–301. doi: 10.1177/0340035219849614.
57. UNESCO (2021) *Recommendations on the Ethics of Artificial Intelligence*.
58. Wilson, T. D. (2002). Information management. In J. Feather & P. Sturges (Eds.), *International Encyclopedia of Information and Library Science* (2.a ed.). Routledge.
59. Yueh H-P, Huang C-Y. & Lin W. (2022). Examining the differences between information professional groups in perceiving information ethics: An analytic hierarchy process study. *Front. Psychol.* 13:954827. doi: 10.3389/fpsyg.2022.954827.

SOBRE O ORGANIZADOR

Luis Fernando González-Beltrán- Doctorado en Psicología. Profesor Asociado de la Facultad de Estudios Superiores Iztacala (FESI) UNAM, Miembro de la Asociación Internacional de Análisis Conductual. (ABAI). de la Sociedad Mexicana de Análisis de la Conducta, del Sistema Mexicano de Investigación en Psicología, y de La Asociación Mexicana de Comportamiento y Salud. Consejero Propietario perteneciente al Consejo Interno de Posgrado para el programa de Psicología 1994-1999. Jefe de Sección Académica de la Carrera de Psicología. ENEPI, UNAM, de 9 de Marzo de 1999 a Febrero 2003. Secretario Académico de la Secretaría General de la Facultad de Psicología 2012. Con 40 años de Docencia en licenciatura en Psicología, en 4 diferentes Planes de estudios, con 18 asignaturas diferentes, y 10 asignaturas diferentes en el Posgrado, en la FESI y la Facultad de Psicología. Cursos en Especialidad en Psicología de la Salud y de Maestría en Psicología de la Salud en CENHIES Pachuca, Hidalgo. Con Tutorías en el Programa Alta Exigencia Académica, PRONABES, Sistema Institucional de Tutorías. Comité Tutorial en el Programa de Maestría en Psicología, Universidad Autónoma del Estado de Morelos. En investigación 28 Artículos en revistas especializadas, Coautor de un libro especializado, 12 Capítulos de Libro especializado, Dictaminador de libros y artículos especializados, evaluador de proyectos del CONACYT, con más de 100 Ponencias en Eventos Especializados Nacionales, y más de 20 en Eventos Internacionales, 13 Conferencia en Eventos Académicos, Organizador de 17 eventos y congresos, con Participación en elaboración de planes de estudio, Responsable de Proyectos de Investigación apoyados por DGAPA de la UNAM y por CONACYT. Evaluador de ponencias en el Congreso Internacional de Innovación Educativa del Tecnológico de Monterrey; Revisor de libros del Comité Editorial FESI, UNAM; del Comité editorial Facultad de Psicología, UNAM y del Cuerpo Editorial Artemis Editora. Revisor de las revistas "Itinerario de las miradas: Serie de divulgación de Avances de Investigación". FES Acatlán; "Lecturas de Economía", Universidad de Antioquía, Medellín, Colombia, Revista Latinoamericana de Ciencia Psicológica (PSIENCIA). Buenos Aires, Revista "Advances in Research"; Revista "Current Journal of Applied Science and Technology"; Revista "Asian Journal of Education and Social Studies"; y Revista "Journal of Pharmaceutical Research International".

<https://orcid.org/0000-0002-3492-1145>

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adubação orgânica 396

Adulto mayor 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 422, 426, 427

Agroecologia 396

Alteración de la consciencia 57, 58, 59, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 86

Antropología cultural 368, 374

Araxá 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 127, 129

Arquivos judiciais 103

Autoria 160, 162, 167, 168, 169, 171

B

Blog o Bitácora 196, 249

C

Cambio climático 209, 226, 245, 324, 325, 326, 327, 335, 343, 379, 380, 381, 385, 386, 387, 388, 390, 392, 393

China 101, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 385, 433

Ciclagem 396

Ciência da Informação 349, 350, 351, 352, 363, 364, 367

Cinefilia 147, 148, 149, 152, 153, 155, 158, 162

Cinema 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172

Cientes 305, 312

Código de Ética 350, 356, 363, 364, 366, 367

Compreensão da leitura 257, 258, 259, 260, 262, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274

Construção de crise 36

Cooperación 21, 219, 340, 341, 343, 344, 348

Correspondência 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 213

Cotidiano 53, 131, 132, 139, 142, 280

Cristianismo 1, 7

Cultura turística 368, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378

Curriculum oculto 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 289, 290

D

Desarrollo emprendedor 310, 313, 334

Desarrollo sostenible 248, 310, 315, 316, 317, 320, 323, 324, 325, 326, 327, 335

Digitalização 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171

E

Ecosistema del emprendedor 291, 292, 293, 297, 298

Ecuador 1, 2, 3, 4, 10, 11, 59, 85, 90, 198, 291, 292, 293, 299, 300, 301, 302, 303, 336, 341

Educación 6, 13, 30, 31, 89, 91, 183, 189, 190, 194, 198, 199, 203, 205, 211, 212, 215, 218, 230, 234, 236, 238, 239, 243, 251, 252, 253, 254, 255, 276, 278, 281, 289, 290, 296, 297, 300, 301, 302, 303, 310, 311, 313, 339, 342, 344, 345, 368, 369, 370, 371, 376, 378, 414, 418, 427, 428, 429, 432

Emotional abuse 93, 97, 98, 99, 100

Emprendimiento 182, 184, 185, 188, 189, 192, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 323, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 339

Ensayo fotográfico 430, 431, 433

Ensino explícito 257, 258, 259, 271, 274

Envejecimiento 413, 414, 415, 418, 427, 428

Espírito empreendedor 186, 292, 312, 314, 318

Estancia 413, 414, 421

Ética e deontologia da Informação 350, 355

Extensão rural 395, 396

F

Formación turística 368

Formal learning 173, 177

Fotografía participativa 429, 430, 432, 433, 436

Fotografía sensorial 429, 430, 431, 433

G

GEI 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 388, 390, 392, 393

Guilhermino Cesar 131, 139, 142, 143, 145

Guyana 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348

H

Historia do Brasil 103, 138

Horticultura 396

I

Impacto económico del turismo 368

Impunidade 18, 57, 58, 59, 70, 74, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87

Informal learning 173, 174, 176, 177, 179, 180

Informal organizational learning 173, 174, 176, 177, 178, 179

Inovación 182, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 251, 291, 292, 293, 294, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 321, 322, 323, 324, 326, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 341, 368, 426, 427

Inovación empresarial 292, 303

Interculturalidad 1

Inversiones 314, 321, 325, 326, 340, 342, 343

L

Leitura 134, 137, 141, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275

LGBTQ+ community 93, 95, 96, 97, 98

Literatura epistolar 131

M

Materiales didácticos 196, 249

Mejora continua 193, 305, 309

Misiones 1, 10, 11

Murilo Mendes 131, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146

N

Negocios 42, 88, 127, 184, 291, 292, 293, 294, 299, 300, 301, 302, 303, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 320, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 332, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 355

O

Oficinas de Transferencia 182, 194

Organizational learning 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181

Organization development 173

P

Pensamiento estratégico 292
Perdurabilidad de emprendimiento 310
Philippines 93, 94, 97, 98, 100, 101, 102
Photovoice 430, 431, 432, 437
Physical abuse 93, 98, 99, 100
Políticas públicas 13, 25, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 53, 56, 189, 310, 312, 313, 314, 319, 323, 324, 334, 371, 376, 397, 426, 427
Potencial turístico 368, 376, 378
Premeditación 57, 74, 82, 84
Prevalence of abuse 93, 94
Programa de intervenção 257, 258, 266
Propostas reformistas 36, 37, 38, 39, 40, 45, 48, 51, 54

R

Reforma trabalhista 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 55, 56
Rehabilitación Basada en Comunidad (RBC) 430
Representaciones sociales 276, 285, 286, 287, 288, 289
Responsabilidad penal 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 88
Restauro 148, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172

S

Sesmarias 103, 104, 112, 123, 126, 130
Sexual abuse 93, 96, 99, 100
Sitio Web 195, 196, 249
Sostenibilidad 30, 183, 188, 193, 310, 311, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 333, 334, 337, 368, 376, 378

T

Tecnologia 6, 135, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 210, 211, 251, 253, 275, 298, 314, 315, 317, 321, 322, 329, 344, 349, 353, 363, 368, 379, 380, 390, 391, 392, 393, 395, 407, 412
Tipos de emprendimientos 310, 326, 327
Transferencia de tecnología 182, 184, 187

Transformação digital 350, 352, 353, 365

Transporte urbano 305, 309

Triângulo Mineiro 103, 104

U

UAQ 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194

Úlceras 413, 414, 420, 421, 422, 425

W

Waorani 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11

Web 2.0 196, 249

WebQuest 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256